

00153	ERICK OLIVEIRA CUNHA	Erick Oliveira Cunha
00259	AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	Catarina Rocha Freitas Campos
00261	GESTAO SERVICOS MEDICOS DE SERGIPE LTD	Heidton Santos Santana
00332	JMR SERVICOS MEDICOS LTDA	Miguel Vieira Gomes
00607	HUILA SGE AJU SERVICOS MEDICOS LTDA	Dsorde Rildo de Souza Monteiro
00661	AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	Dsorde Rildo De Souza Monteiro
00715	SGE AJU LUGANO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Aloísio Santos Neto
00942	NUNES & LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Poliana Lima Rodrigues
00946	CICATRIDERMA MEDICINA REGENERATIVA LTDA	Tone Rudson Correa dos Santos
00963	MEDSAMCLIN SGE AJU SERVICOS MEDICOS LTDA	Iara Santana Santos Carvalho

São Cristóvão/SE, 03 de setembro de 2025.

Michelle Soraia Santos Barreto
Presidente de Comissão

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 01/2025

18ª CONVOCAÇÃO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, no período de **04 a 10 de setembro de 2025, das 09 às 13 horas, munidos dos documentos listados no Anexo I.** (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 01 de 25 de janeiro de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 13.4. O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo;

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
45	CLEDSON SANTOS FRANCO	0

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 04 de setembro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- ☐ Cédula de Identidade;
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Categoria B para o cargo de Motorista, Categoria D ou E para o cargo de Motorista de Transporte Escolar
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ☐ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- ☐ Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- ☐ Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- ☐ Certidão de Casamento, se casado(a);
- ☐ Certificado válido de realização do curso de condutor de transporte escolar para o cargo de motorista de transporte escolar;
- ☐ Documento válido, emitido por órgão oficial, que comprove inexistência de infrações que desclassifiquem o candidato;
- ☐ Comprovante válido de exame toxicológico para o cargo de motorista de transporte escolar;
- ☐ Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- ☐ No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- ☐ Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- ☐ Atestado de Estadual de Antecedentes Criminais: Pontos de atendimento do Instituto de Identificação de Sergipe
- ☐ Atestado Federal de Antecedentes Criminal;
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- ☐ Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- ☐ Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- ☐ PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____**TELEFONE:** _____**E-MAIL:** _____